



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 69/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 04.470.103/0001-76.

OBJETO: Manutenção preventiva das camaras de vacinas da unidade de saúde POSTO CENTRAL, da marca Biotecn, com troca de peças. Equipamentos que mantém os imunobiológicos/vacinas armazenadas, essencial a população, sendo necessário e de responsabilidade mantê-las em condições técnicas. Empresa técnica autorizada da marca com carta de exclusividade em anexo. SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde - Enf: Daniela e Isabel.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74 I da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.128,53

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2540-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEMSA.

Portão/RS, 02 de Julho de 2025.

DELMAR

Assinado de forma digital por

DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2025.07.02 09:52:37 -03'00'

HOFF:26886081004

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal


PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL A20251451

Cliente: Município De Portao

E-mail: compras@portaors.gov.br

Cidade/UF: Portao, RS

CNPJ: 87344016000108

Ticket: #202503637

Contato: Daniela

Telefone: +555135004200

IE:

Data: 23/06/2025

Telefone/Whatsapp: +555199080288

Segue abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação:

#	Serviço/Peça	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CONVERSOR CONV32 V.03 2022.1142	1	R\$956.55	R\$956.55
2	PLACA RELÉ 1.4 2017.0193	1	R\$629.00	R\$629.00
3	BATERIA ESTACIONÁRIA 185AH 2017.0193, 2022.1142, 2017.0193	3	R\$1842.16	R\$5526.48
4	PLACA CONTROLADORA PRINCIPAL 1.5.2 2017.0193	1	R\$1016.50	R\$1016.50
Total de Peças				R\$8128.53
Total da Compra				R\$8128.53

Observação:

Durante a manutenção preventiva o técnico sugeriu a troca das peças que constam no orçamento.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Garantia: 3 meses

Frete CIF

Validade da Proposta: 20 dias

Condição de Pagamento: EMPENHO 30 DIAS

CONSULTOR DE VENDAS GENECI: revisao1@biotecnocom.com.br - Whatsapp (55) 55 98423-1703

Observação:

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante.


Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

 Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva Santa Rosa - RS | Brasil | CEP 98781-054 | CNPJ: 04.470.103/0001-76
 +55 (55) 3513-0686 | 3511-4733 | vendas@biotecnocom.com.br | www.biotecnocom.com.br



AFE/ANVISA - K0146H6L074L
REG. PRODUTOS/ANVISA - 80573310001



A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Biotecno possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca. Em caso de dúvida, contate-nos: revisao@biotecno.com.br. Fonte: Lei 6.437/77, Lei 6.360/76 e RDC 665/2022.



FDA U.S. FOOD & DRUG
ADMINISTRATION

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva Santa Rosa - RS | Brasil | CEP 98781-054 CNPJ: 04.470.103/0001-76
+55 (55) 3513-0686 | 3511-4733 | vendas@biotecno.com.br | www.biotecno.com.br

PROCESSO/DEX/0135/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Estm João Hermes, 915, Glória, Santa Rosa – RS - CEP 98.785-810, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76 e sua filial inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0002-57 estabelecida à Rua Pirapó, 613, Timbaúva, Santa Rosa – RS - CEP 98.781-054, é fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a comercialização de partes e peças, do produto relacionado abaixo, em todo território nacional.

PRODUTO	REGISTRO
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOSE TERMOLÁBEIS	80573310001

Validade de 180 dias condicionada obrigatoriamente à manutenção da validade do registro na ANVISA dentro deste mesmo período.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO
:26906477889

Assinado de forma
digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:26906477
889
Dados: 2025.02.27
15:14:24 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.470.103/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2001
NOME EMPRESARIAL BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTECNO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ESTM JOAO HERMES	NÚMERO 915	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.785-810	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@BIOTECNO.COM.BR		TELEFONE (55) 3513-0686/ (55) 3511-3175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **13:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:20 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **3C2D.1C1E.35D3.EF70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BIOTECNO IND E COM LTDA**

CNPJ base: **04.470.103/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35620979**
Autenticação: **45990620**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.470.103/0001-76

Razão Social: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PIRAPO 613 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062706410964720111

Informação obtida em 02/07/2025 09:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04470103000257, Endereço - RUA ESTM JOAO HERMES ,915, GLORIA, SANTA ROSA-RS..

2025-05-08

8 de maio de 2025, às 11:46:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5ce876c1a1924433b54480153ec91583**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Certidão nº: 37224956/2025

Expedição: 02/07/2025, às 09:34:15

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.470.103/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/4605

Dados do Contribuinte

Razão Social: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76
Endereço: RUA PIRAPO, 613
Complemento:
Bairro: TIMBAUVA
Cidade: SANTA ROSA
Estado: RS
CEP: 98900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 5293

Certidão emitida em: 02/07/2025

Com validade até: 01/08/2025

Data impressão: 02/07/2025 - 09:30

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2540

Município de Portão - Saldo da Despesa 2540



Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 33390391700000
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE-COTA FEDERAL
Dotação Principal: 2614 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 4502 - Custeio Vigilância em Saúde

Contabilidade

Crédito: 19.201,50
Orçamento: 82.692,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 19.631,50
Reserva: 0,00
Total Disponível: 63.490,50

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 8.128,63
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 63.490,50



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 74 I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 74 I, da Lei nº 14.133/2021, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado para prestação de serviços técnicos em manutenção da câmara de vacina e troca de peças.

Sendo assim, solicito a manutenção emergencial para uso do Posto Central. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Enfermeira Daniela e Isabel, justifica-se a escolha da contratada BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.470.103/0001-76, no valor de R\$ 8.128,53 (Oito mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), tanto à justificativa de exclusividade, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 69/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. A escolha da Contratada se deu por ter o Contrato de Exclusividade, para a manutenção e troca de peças desta máquina de câmara fria de armazenamento de vacinas.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de empresa com notória especialização para prestação de serviço.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de manutenção e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de Julho de 2025.

Fabiane Dietrich

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS